DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Editais	4
Atos Administrativos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.619, de 19 de fevereiro de 2019.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício 099/2019, de 18 de fevereiro de 2019, protocolado sob o nº. 2172/2019, de 18/02/2019, da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a convocação de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais para prestar serviços junto ao Prédio do Ganha Tempo, no setor de limpeza geral e instalações sanitárias; e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando Ofício 041/2019, de 15 de fevereiro de 2019, protocolado sob o nº. 2073/2019, de 15/02/2019, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, solicitando a convocação de 02 (dois) candidatos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando que os candidatos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais convocados através do Decreto nº. 7.580, de 16 de janeiro de 2019, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 04 (quatro) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
44º	014402	LILIAN CARLA GONÇALVES	17,00
45º	013263	BRUNO ELAN LANDIM DE SOUZA	17,00
46º	013821	YURI PEREIRA VILHARVA PINTO	17,00
47º	012166	SÔNIA MARIA RABETTI LOURÊNCIO	17,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.620, de 20 de fevereiro de 2019.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício da Secretaria Municipal de Fazenda, de 18 de fevereiro de 2019, protocolado sob o nº. 2108/2019, de 18/02/2019, solicitando a convocação de 02 (dois) Escriturários para prestar serviços junto à Divisão de Licitação, Compras e Materiais.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Escriturário:

I – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
9º	011187	ÍTALO TENÓRIO PICHININ	28,00
10º	013758	CARLOS CESAR GOMES JUNIOR	28,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 120/2019

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o previsto no art. 129 da Lei Orgânica do Município de Jales de 05/04/90;

Considerando o previsto no art. 5º da Lei Estadual nº. 7.774, de 04/04/1992;

Considerando a necessidade de promover a integração de todos os setores envolvidos na agropecuária e abastecimento do Município;

Considerando a necessidade de elaborar anualmente, acompanhar e avaliar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Município;

Considerando a necessidade de encaminhar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Município ao Conselho Regional de Desenvolvimento Rural para pronunciamento acerca de sua compatibilidade com os interesses da Região;

RESOLVO nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JALES:

Representantes da Prefeitura do Município de Jales

SILVIA ANDREU AVELHANEDA PIGARI

TADEU CALVOSO PAULON

Representantes da CATI/Escritório de Desenvolvimento Rural de Jales

JOAO BATISTA FERREIRA

NELI ANTONIA MENEGUINI NOGUEIRA

Representantes da CDA/Escritório de Defesa Agropecuária de Jales

JAMIL ATIHE JUNIOR

ELAINE CRISTINA DE MATOS

Representantes da Pesquisa Agropecuária/EMBRAPA de Jales

REGINALDO TEODORO DE SOUZA

MARCO AURELIO FONSECA CONCEIÇÃO

Representantes da Carteira Agrícola/Banco do Brasil Jales

RAFAEL SOUZA LOPES

JOAO JUNIOR DA SILVA

Representante do Ensino Superior/FATEC Jales

ADRIANO DE SOUZA COLOMBO

Representante da Escola Técnica Estadual “Dr. José Luiz Viana Coutinho” ETEC Jales

LUZIA CORSINI DEJAVITE

Representante dos Produtores Rurais do Bairro Jatai

ANTÔNIO MOREIRA TEIXEIRA

Representante dos Produtores Rurais do Bairro Veadinho

JOAO BOLDRIN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Representante dos Produtores Rurais do Bairro da Barra Bonita

CARLOS ALTIMARI

Representante do Sindicato Rural de Jales

JOSÉ CANDEO

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jales

WILSON GILBERTO DONDA

Representante da Associação dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Noroeste Paulista

JEAN CASSIO MAURICIO

Representante da Cooperativa Mista dos Produtores da Região de Jales

LUCIO LOMBARDI TEIXEIRA NUNES

Representante Vigilância Sanitária Estadual

ROSELI DONDA DA SILVA

Representante da Associação dos Feirantes da Região de Jales

JOSÉ CARLOS ALBANEZ

Representante da Cadeia Produtiva Viticultura

MARCOS ROGÉRIO FAÇÃO

Representante da Cadeia Produtiva da Citricultura

SEBASTIAO ANTONIO OSTARI

Representante da Cadeia Produtiva Olericultura

EDISON GILBERTO DONDA

Representante da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira

FÁBIO ROGÉRIO MARTINI

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Jales-SP,18 de fevereiro de 2019

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

FRANCISCO MELFI

Secretário de Administração

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 325° (Tricentésima vigésima quinta) Reunião Extraordinária a ser realizada em 20 de fevereiro de 2019 às 14h00 na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Avenida Arapuã, n°. 2803- Jd. Arapuã - Jales/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;

2- Apresentação e aprovação da reprogramação da Proteção Social de Baixa e Média complexidade;

3- Análise a aprovação do PMAS;

4- Informes Gerais;

5- Encerramento.

OBS: Na impossibilidade da presença do titular, avisar o suplente para comparecer à reunião.

Jales - SP, 19 de fevereiro de 2019.

NILMAR HUMBERTO DONINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jales

Atos Administrativos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

DIA 12/03/2019 (3ª Feira)

HORÁRIO: 10H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

ELIANE ANDRÉIA MARTINS FERNANDES

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

- QUADRIÊNIO 2017/2021 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA 28/02/2019 (5ª Feira)

HORÁRIO: 17H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

FABRICIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho do FUNDEB

- Biênio 2017/2019 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA 26/02/2019 (3ª Feira)

HORÁRIO: 17H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

ELIANA MARCIA MAGRI DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

- BIÊNIO 2017/2019 -
